

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE



PORTARIA Nº 51, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

**Regulamentação dos Horário
Funcionamento durante os Jogos da
Seleção Brasileira na Copa do Mundo
2022, no âmbito da Secretaria Municipal
de Saúde e expede Portaria nos termos
abaixo.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABERAÍ, no uso de suas atribuições e atento ao disposto no art. 3º do Dec. Mun. nº 1553/2022, lhe confere a lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Reconhecendo sua importância, face a ausência de funcionalidade de demais órgãos nas esferas, municipais, estaduais e federais que se pronunciam por decretos próprios; estabelece o horário de funcionamento do Centro Administrativo Municipal de Saúde para o expediente administrativo da nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol irá disputar na Copa do Mundo FIFA no Catar de 2022 será:

I – das 07h às 14h, nos dias de jogos da Seleção Brasileira com previsão de início as 16 h;

II – das 07h às 12h, nos dias de jogos da Seleção Brasileira com

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretaria Municipal de Saúde de Itaberaí
Rua 7 Qd. 22 Lt. 12 Vila Leonor - Itaberaí – GO
Fone: 3375-3978 CEP: 76630-000
Email: juridicosms@itaberaí.go.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**



previsão de início às 13 hs;

III – das 07h às 11h, nos dias de jogos da Seleção Brasileira com
previsão de início às 12 hs,

Art. 2º. As disposições do artigo anterior, NÃO se aplicam aos expedientes em regimes de plantões e escalas de serviços, rotinas em deslocamentos de pacientes para tratamentos crônicos e atendimentos especializados fora do domicílio, devendo funcionar normalmente, sem alterações na rotina e atividades desempenhadas.

Art. 3º. Profissionais e Servidores cedidos que se enquadram no art. 2º desta, deverão acompanhar o horário de expediente dos órgãos em que estejam prestando serviços, permanecendo inalterados a rotina e desempenho das suas atividades.

Art. 4º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CARLOS RODRIGUES GALVÃO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Dec. Mun. nº 006/2021.